



DESAFIO
Postais de Natal | 2024



VAMOS VIVER O NATAL



Data Limite de Receção: 29 de novembro



Biblioteca Municipal de Coimbra



DESAFIO DE NATAL

VAMOS VIVER O NATAL

O presente regulamento define as regras do desafio “*Vamos viver o Natal*” da Rede Concelhia das Bibliotecas Escolares de Coimbra constituída pela Biblioteca Municipal de Coimbra (B.M.C.) / Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (S.A.B.E.) e as escolas do concelho de Coimbra integradas na Rede de Bibliotecas Escolares (R.B.E.).

ARTIGO 1.º TEMA E OBJETO

1. O tema do desafio é o Natal.
2. Os trabalhos submetidos a concurso devem basear-se numa obra ou num texto (narrativo ou poético) relativo ao Natal.

ARTIGO 2.º DESTINATÁRIOS E LIMITE DE TRABALHOS

1. O desafio destina-se às crianças de Educação Pré-escolar, aos alunos do 1.º, 2.º e 3.º Ciclos, aos alunos do ensino secundário e aos adultos que se encontrem matriculados e frequentem percursos de educação/formação, nas instituições de ensino integradas no Programa Rede de Bibliotecas Escolares, da rede de bibliotecas de Coimbra.
2. Cada Escola agrupada / não agrupada pode participar com 6 (seis) trabalhos individuais ou coletivos (3 em formato de papel e 3 em formato digital), de acordo com os seguintes escalões:
 - Pré escolar
 - 1º CEB
 - 2º CEB
 - 3º CEB
 - E. Secundário
 - Adultos (alunos a frequentar percursos Educação /Formação)

ARTIGO 3.º OBJETIVOS

Constituem objetivos deste desafio os seguintes:

- a. Promover a leitura e a criatividade;
- b. Desenvolver a expressão artística e/ou as competências e destrezas digitais;
- c. Divulgar os trabalhos desenvolvidos pelos alunos dos estabelecimentos de ensino da rede concelhia das Bibliotecas Escolares;
- d. Produzir postais, em parceria com os estabelecimentos indicados na alínea anterior, destinados a desejar as Boas Festas, na quadra natalícia, aos utentes da Biblioteca Municipal de Coimbra e, eventualmente, como Postal de Natal da Câmara Municipal de Coimbra (C.M.C.).

ARTIGO 4.º TIPOLOGIA DOS TRABALHOS

Os trabalhos submetidos a concurso podem ser realizados de duas formas distintas:

- a. Como composição artística convencional apresentada em espaço bidimensional, designadamente com desenho, colagem e pintura realizados num suporte físico;
- b. Como composição artística digital apresentada em espaço bidimensional com desenho e pintura realizados num suporte virtual (eletrónico).

ARTIGO 5.º CARACTERÍSTICAS DOS TRABALHOS APRESENTADOS

I. Em suporte físico

1. Os trabalhos concorrentes devem:
 - a. Basear-se na temática a partir da interpretação da obra ou texto escolhido;
 - b. Ser feitos numa folha A4 horizontal (toda preenchida);
 - c. Utilizar técnica mista, em conformidade com o descrito em a) do artigo 4.º;
2. Serão excluídos os trabalhos que incluam mensagens escritas e/ou estejam colocados numa moldura e/ou em vidro.

II. Em suporte eletrónico:

2. Os trabalhos concorrentes devem:
 - a. Basear-se na temática a partir da interpretação da obra ou texto escolhido;
 - b. Ser feitos num dispositivo eletrónico (computador, *tablet* ou telemóvel) com recurso a um *software* de edição de imagem;
 - c. Utilizar uma tela virtual horizontal com 3508 por 2480 *pixels* (que corresponde ao formato A4);
 - d. Ser executados a partir de um desenho original feito diretamente na tela e posteriormente pintado com recurso a técnicas e ferramentas digitais;
 - e. Ser gravados em formato *jpg.* ou *png.*;
3. Serão excluídos os trabalhos que incluam mensagens escritas.

ARTIGO 6.º IDENTIFICAÇÃO DOS TRABALHOS APRESENTADOS

1. No verso de cada trabalho realizado em suporte físico deverão constar obrigatoriamente, em letra legível, os seguintes elementos:
 - a. Estabelecimento de ensino;
 - b. Nome do ou dos executantes, caso o trabalho seja coletivo;
 - c. Identificação completa da obra ou texto que deu origem ao trabalho.
2. Quanto aos trabalhos realizados em suporte digital, deve fazer-se constar, em anexo aos mesmos, para além da identificação dos elementos descritos no número anterior, o *software* utilizado. Esta informação será escrita no corpo do email que serve de suporte à entrega do trabalho.

ARTIGO 7.º FASES DO DESAFIO

O desafio comporta duas fases temporais: a fase escola e a fase concelhia.

ARTIGO 8.º FASE ESCOLA

1. Os trabalhos em suporte físico deverão ser entregues na Biblioteca Escolar de cada nível de ensino.

2. Os trabalhos em suporte digital deverão ser enviados por *e-mail* para a Biblioteca Escolar.
3. A data limite de entrega dos trabalhos é determinada pela Biblioteca Escolar de cada nível de ensino, tendo em consideração a data limite da receção dos trabalhos na fase concelhia, publicitando a mesma junto da comunidade educativa pelo meio que considerar mais adequado.
4. Compete à Biblioteca Escolar de cada nível de ensino designar o júri que avaliará e selecionará os trabalhos que passarão à fase concelhia, de acordo com os critérios definidos nos artigos nº3, 4 e 5 deste Regulamento.

ARTIGO 9.º FASE CONCELHIA

1. Na fase concelhia, a data limite de receção dos trabalhos é até ao dia 29 de novembro.
2. O júri concelhio é o designado pelo Grupo de Trabalho da Rede de Bibliotecas de Coimbra, sendo constituído pelos seguintes elementos:
 - Representante da Biblioteca Municipal
 - Designer da Câmara Municipal de Coimbra
 - Representante do Gabinete de Comunicação da Câmara Municipal de Coimbra
 - Representante da Rede de Bibliotecas de Escolares
 - Professor de artes convidado
3. O júri reunirá em dezembro para apreciação e seleção dos postais.
4. O júri selecionará 18 + 18 (dezoito) trabalhos, um total de 36 trabalhos, respetivamente em suporte físico e suporte digital, preferencialmente dos vários ciclos de ensino, podendo esta condição depender da qualidade dos trabalhos apresentados.
5. O júri terá em consideração, na seleção dos trabalhos referidos no ponto anterior, os seguintes critérios:
 - a. Relação com a obra lida sob pena de exclusão;
 - b. Originalidade;
 - c. Estética;
 - d. Qualidade de execução.
6. O júri reserva-se ao direito de não escolher nenhum dos postais enviados.
7. Das decisões do júri não haverá reclamações

8. A Biblioteca Municipal de Coimbra/ Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares informará, por via eletrónica, todos os estabelecimentos de ensino do resultado deste desafio.

ARTIGO 10.º

DIREITOS DE AUTOR E DE PROPRIEDADE

1. Os concorrentes aceitam ceder à Rede Concelhia de Bibliotecas de Coimbra todos os direitos de propriedade intelectual dos trabalhos selecionados.
2. Os trabalhos selecionados poderão ser alvo de manipulação gráfica de modo a agilizar a sua divulgação e publicação.

ARTIGO 11.º

PRÉMIO

1. Os trabalhos premiados serão objeto de publicação e divulgação pela Câmara Municipal de Coimbra (C.M.C.) e por toda a comunidade educativa durante a época natalícia.
2. Os trabalhos vencedores serão convertidos em postais de Natal (impressos e digitais) os quais serão distribuídos aos utentes da Biblioteca Municipal de Coimbra durante a época natalícia.
3. A C.M.C. reserva-se no direito de escolher um dos trabalhos como o Postal de Natal da edilidade. Os vencedores serão ainda contemplados com obras literárias adequadas à sua faixa etária e um certificado de participação.

ARTIGO 13.º

OMISSÕES

Qualquer omissão ao presente documento será devidamente solucionada pelos representantes da C.M.C.

Coimbra, 03 de outubro de 2024